PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2025

Mensagem nº 016/2025 **de 18 de julho de 2025**

Exmº. Srs. Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor total R$ 9.436.744,23 (Nove milhões quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e vintre e três centavos) por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro e anulação orçamentária e da outras providências, destinados às secretarias para execução de suas ações.

Os recursos provenientes do referido Excesso de Arrecadação, Superavit Financeiro são referente a recursos proprios no municipios e repasses de programas federais.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jair Luiz
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2025

PROJETO DE LEI Nº 016/2025 **de 18 de julho de 2025**

"Aprova autorização de abertura de Credito Especial, no valor total de R$ 9.436.744,23 (Nove milhões quatrocentos e trinta e seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e vintre e três centavos) por Excesso de Arrecadação e Superavit Financeiro e anulação orçamentária e da outras providências".

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de 2.556.073,00 (Dois milhões quinhetos e cinquenta e seis mil setenta e três reais). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**Secretaria de Saúde**		
SUB. FUNÇÃO	10.301	Atenção Primaria		
PROGRAMA	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR		
AÇÃO		MICRO- ÔNIBUS -PROP 13008260000125001		
FICHA		4.4.90.52– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	646.625,00
D.R.	1.600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Púb. de Saúde		
VALOR			**R$**	**646.625,00**

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**Secretaria de Saúde**		
SUB. FUNÇÃO	10.301	Atenção Primaria		
PROGRAMA	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR		
AÇÃO		AQ. DE EQUIP. PERMANENTE - PROP 13008260000125012		
FICHA		4.4.90.52– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	439.448,00
D.R.	1.600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serv Púb. de Saúde		
VALOR			**R$**	**439.448,00**

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**Secretaria de Saúde**

SUB. FUNÇÃO	10.301	Atenção Primaria		
PROGRAMA	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR		
AÇÃO		CUST DA AT PRIMARIA PROP. 36000660926202500		
FICHA		3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PJ	R$	250.000,00
D.R.	1.600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Púb. de Saúde		
VALOR			**R$**	**250.000,00**

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**Secretaria de Saúde**		
SUB. FUNÇÃO	10.302			
PROGRAMA	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR		
AÇÃO		INCREMENTO MAC PROP. 36000663787202500		
FICHA		3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PJ	R$	75.000,00
FICHA		3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	75.000,00
D.R.	1.600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - das Ações e Serviços Púb. de Saúde		
VALOR			**R$**	**150.000,00**

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**Secretaria de Saúde**		
SUB. FUNÇÃO	10.302			
PROGRAMA	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR		
AÇÃO		INCREMENTO MAC PROP. 36000663853202500		
FICHA		3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	250.000,00
D.R.	1.600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - das Ações e Serviços Púb. de Saúde		
VALOR			**R$**	**250.000,00**

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**Secretaria de Saúde**
SUB. FUNÇÃO	10.302	

PROGRAMA	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR		
AÇÃO		INCREMENTO MAC PROP. 36000663834202500		
FICHA		3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PJ	R$	200.000,00
D.R.	1.600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - das Ações e Serviços Púb. de Saúde		
VALOR			**R$**	**200.000,00**

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**Secretaria de Saúde**		
SUB. FUNÇÃO	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR		
AÇÃO		PROG. - PMAE PROP. 36000657461202500		
FICHA		3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PJ	R$	100.000,00
D.R.	1.600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - das Ações e Serviços Púb. de Saúde		
VALOR			**R$**	**100.000,00**

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**Secretaria de Saúde**		
SUB. FUNÇÃO	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR		
AÇÃO		INCREMENTO MAC PROP. 36000663787202500		
FICHA		3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R$	400.000,00
D.R.	1.600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - das Ações e Serviços Púb. de Saúde		
VALOR			**R$**	**400.000,00**

UND. ORÇ.	**02.12.00**	**Secretaria de Saúde**		
SUB. FUNÇÃO	10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
PROGRAMA	0013	POR UMA SAÚDE MELHOR		
AÇÃO		INCREMENTO MAC PROP. 36000663811202500		
FICHA		3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PJ	R$	120.000,00
D.R.	1.600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Gov. Federal - das Ações e Serviços Púb. de Saúde		

VALOR	**R$**	**120.000,00**

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 1037.29.10-2025.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Excesso de Arrecadação no valor de 5.442.290,97 (Cinco milhões quatrocentos e quarenta e dois mil, duznetos e noventa reais e noventa e sete centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

02.01.00	**GABINETE DO PREFEITO**			
04.1220002.2003		**MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO**		
Cat. Econ.	**Especificação**	**Ficha**		**Valor**
3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas	21	1.500.0000	R$ 235.000,00
3.1.90.94	Ind. E rest. Trab.	22	1.500.0000	R$ 10.000,00
3.3.90.08	Outros Benef. Assist.	24	1.500.0000	R$ 2.500,00
3.3.90.14	Diarias-Civil	25	1.500.0000	R$ 70.000,00
3.3.90.39	Otros Serv. Terc.	28	1.500.0000	R$ 176.459,67
3.3.90.30	Mat. De Consumo	26	1.500.0000	R$ 20.000,00
Valor total				**R$ 513.959,67**

02.01.01	**Esp., Lazer e Cultura do Município**			
04.1220002.2004		**At. De Esporte, Lazer e Cult.**		
Cat. Econ.	**Especificação**	**Ficha**		**Valor**
3.3.90.14	Diarias-Civil	30	1.500.0000	R$ 4.000,00
3.3.90.30	Mat. De Consumo	31	1.500.0000	R$ 2.000,00
3.3.90.31	Premiação Cult., Artst.	32	1.500.0000	R$ 20.000,00
3.3.90.96	Outros Serv. De Terc.	34	1.500.0000	R$ 8.000,00
3.3.90.39	Otros Serv. Terc.	35	1.500.0000	R$ 5.000,00
3.3.90.32	Mat, Bem e Serv.		1.500.0000	R$ 11.000,00
Valor total				**R$ 50.000,00**

02.08.00	**Sec. Mun. De Obras e Urbanismo**			
12.1220009.2034		**Man. da Sec. Munic. De obras e Urb.**		
Cat. Econ.	**Especificação**	**Ficha**		**Valor**
3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas	113	1.500.0000	R$ 85.000,00
3.3.90.14	Diarias-Civil	118	1.500.0000	R$ 10.000,00
3.1.91.13	Cont. Patronais	115	1.500.0000	R$ 95.000,00
3.3.90.95	Ind. Pela Exec. Trab.	124	1.500.0000	R$ 95.000,00
3.3.90.39	Otros Serv. Terc.	121	1.500.0000	R$ 400.000,00
3.3.90.30	Mat. De Consumo	119	1.500.0000	R$ 100.000,00
Valor total				**R$ 785.000,00**

02.09.00	Secret. Mun. De Meio Amb.			
18.5420010.2040			Man. da Secret. Mun. De Meio Amb.	
Cat. Econ.	Especificação	Ficha		Valor
3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas	145	1.500.0000	R$ 181.432,31
3.1.91.13	Cont. Patronais	147	1.500.0000	R$ 17.466,03
18.5420010.2040			Man. da Secret. Mun. De Meio Amb.	
Cat. Econ.	Especificação	Ficha		Valor
3.3.90.39	Otros Serv. Terc.	159	1.500.0000	R$ 180.000,00
Valor total				R$ 378.898,34

02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.3610011.2072		Man. Transp. Escol. Rec. Prop.		
Cat. Econ.	Especificação	Ficha	D.r	Valor
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. PJ	222	1.500.0000	R$ 1.000.000,00
12.3610011.2065		Man. Red. B. de Ed. Rec. (MDE)		
Cat. Econ.	Especificação	Ficha	D.r	Valor
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. PJ	208	1.500.0000	R$ 380.000,00
3.3.90.48	Outros Aux. Financ.	209	1.500.0000	R$ 140.000,00
12.3610011.2068		Prog. Merenda Esc/Mec/Fnde/Pnae		
Cat. Econ.	Especificação	Ficha	D.r	Valor
3.3.90.30	Mat. De Consumo	215	1.500.0000	R$ 260.000,00
Valor total				R$ 1.780.000,00

02.10.00	Sec. Mun. De Planejamento			
12.1220009.2034			Man. da Sec. Munic. De obras e Urb.	
Cat. Econ.	Especificação	Ficha		Valor
3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas	176	1.500.0000	R$ 12.000,00
3.1.90.94	Ind. E Rest.	177	1.500.0000	R$ 3.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc.	183	1.500.0000	R$ 124.000,00
Valor total				R$ 139.000,00

02.04.00	Sec. ADM E FAZENDA			
04.1220005.2007			Man. e func. Da sec. E adm e fazend	
Cat. Econ.	Especificação	Ficha		Valor
3.3.91.97	Aport. Para Cobert. Do Défic.	70	1.500.0000	R$ 394.432,96
3.3.90.30	Mat. De Consumo	61	1.500.0000	R$ 40.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc.	64	1.500.0000	R$ 40.000,00
Valor total				R$ 474.432,96

02.12.00	Man. e Fund. Mun. De Saude			
10.1220013.2047			Man. do Fundo Mun. De Saude	
Cat. Econ.	Especificação	Ficha		Valor
3.1.90.11	Venc. E Vant. Fixas	229	1.500.0015	R$ 1.000.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. De PJ	235	1.500.0015	R$ 50.000,00
Valor total				R$ 1.050.000,00

02.14.00	CAPACITAÇÕES E MANUTEÇÃO DE CERTIFICAÇÃO INSTITUTOCINAL.			
09.1220015			CAP. E MAN DE CERT. INSTITUTOCINAL	
Cat. Econ.	Especificação	Ficha		Valor
3.3.90.14	Diarias - Civil		1.802.0000	R$ 40.000,00
3.3.90.33	Passag. E desp. Com loc.		1.802.0000	R$ 15.000,00
3.3.90.39	Outros Serv. De PJ		1.802.0000	R$ 99.000,00
Valor total				R$ 154.000,00

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
20.6010008.2027			MAN DA SEC M DE AG	
Cat. Econ.	Especificação	Ficha		Valor
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc.	96	1.500.0000	R$ 30.000,00
20.6010008.2030			PROGRAMA MAIS AGRICULTURA	
Cat. Econ.	Especificação	Ficha		Valor
3.3.90.30	Outros Serv. De Terc.	64	1.500.0000	R$ 87.000,00
Valor total				R$ 117.000,00

O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as Excesso de arreadação conforme Tabela a baixo:

02.00.00	EXECUTIVO - MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE		
Recurso	Ficha	D.r	Valor
Excesso de Arrecadação do IPTU P.	1	1.500.0000	R$ 316.842,32
Excesso de Arrecadação do IPTU M.	2	1.500.0000	R$ 1.660,81
Excesso de Arrecadação do IPTU D.	4	1.500.0000	R$ 9.618,77
Excesso de Arrecadação do IRRF At. In. Prop.	7	1.500.0000	R$ 11.658,52
Excesso de Arrecadação do ISSQN	12	1.500.0000	R$ 19.202,90
Excesso de Arrecadação do Lic. Pis. Local	22	1.500.0000	R$ 55,30
Excesso de Arrecadação do Lic. Pis. Inst.	23	1.500.0000	R$ 55,30
Excesso de Arrecadação da Taxas de Cemiterio	28	1.500.0000	R$ 21.811,53
Exc. de Ar. Cota-parte do Fund. De Part. Dos Munc.	23	1.500.0000	R$ 2.530.692,76
Exc. de Ar. Cota-parte do ICMS - Principal	28	1.500.0000	R$ 2.530.692,76
Valor total			R$ 5.442.290,97

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional por Superavit Financeiro no valor de R$ 1.089.108,53 (Um Milhão oitenta e nove mil, cento e oito reais e cinquenta e três centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

UND. ORÇ.	**02.08.00**	**Sec. Munic. De Obras e Urbanismo**	
SUB. FUNÇÃO	12.122	Administração	
PROGRAMA	0009	ALVORADA EM DESENVOLVIMENTO	
AÇÃO		Conv Estnº 312/2024/PGE-DER (FITHA 2023)	
FICHA		3.3.90.39 - OUTROS SERV. PJ	R$ 649.520,78
D.R.	2.701.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
VALOR			**R$ 649.520,78**

UND. ORÇ.	**02.11.00**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
SUB. FUNÇÃO	12.361	Ensino Fundamental	
PROGRAMA	0011	GESTÃO EDUCACIONAL	
AÇÃO	2063	Man das Atividades do fundeb 70% (Ens.Fundamental)	
FICHA		3.3.1.90.11 - Venc. E Vant. Fixas	R$ 439.587,75
D.R.	2.540.0070	Transf do FUNDEB - Impostos e Transf de Imp - 70%	
VALOR			**R$ 439.587,75**

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com saldos de superavit nas contas no dia 31/12/2024 conforme demonstrados no processo 1037.29.10-2025.

Art.4º - Fica o Poder Executivo autorizado a traspor por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 349.271,73 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e setenta e três centavos). Dispostos no Art. 43 §1º, incisos II e III da Lei 4320/64, junto ao Poder Executivo, conforme tabelas abaixo:

02.08.00	**12.1220009.2223**	**CONVÊNIO 96/2024-PGE**		**02.08.00**	**12.1220009.2223**	**CONVÊNIO 96/2024-PGE**	
C. ECON.	**ANULAR**	**D R**	**VALOR**	**C. ECON.**	**SUPLEMENTAR**	**D R**	**VALOR**
4.4.90.51	Ficha nº 480	2.701.0000.0000	R$ 162.870,36	3.3.90.30	Ficha nº	2.701.0000.0000	R$ 162.870,36
02.08.00	**12.1220009.2188**	**CONV. ILUM. P. BAIRRO CTG**		**02.08.00**	**12.1220009.2188**	**CONV. ILUM. P. BAIRRO CTG**	
C. ECON.	**ANULAR**	**D R**	**VALOR**	**C. ECON.**	**SUPLEMENTAR**	**D R**	**VALOR**
4.4.90.51	Ficha nº 408	2.701.0000.0000	R$ 131.061,37	3.3.90.30	Ficha nº	2.701.0000.0000	R$ 131.061,37
02.14.00	**09.1220015.2059**	**MAN. E FUNC. ADM DO IMPRES**		**02.14.00**	**09.1220015.2059**	**MAN. E FUNC. ADM DO IMPRES**	
C. ECON.	**ANULAR**	**D R**	**VALOR**	**C. ECON.**	**SUPLEMENTAR**	**D R**	**VALOR**
3.1.90.92	Ficha nº 330	18.020.000	R$ 10.000,00	3.3.90.39	Ficha nº	18.020.000	R$ 40.000,00
3.3.90.14	Ficha nº 334	18.020.000	R$ 10.000,00				

3.3.90.33	Ficha nº 336	18.020.000	R$ 10.000,00				
3.3.90.35	Ficha nº 337	18.020.000	R$ 10.000,00				
3.3.90.40	Ficha nº 340	18.020.000	R$ 13.000,00	3.3.90.36	Ficha nº	18.020.000	R$ 13.000,00
02.04.00	**04.1220005.2196**	**CONV. Nº 606/PGE/2024**		**02.04.00**	**04.1220005.2196**	**CONV. Nº 606/PGE/2024**	
C. ECON.	**ANULAR**	**D R**	**VALOR**	**C. ECON.**	**SUPLEMENTAR**	**D R**	**VALOR**
3.1.90.94	Ficha nº 535	2.701.0000.0000	R$ 2.340,00	3.1.90.93	Ficha nº	2.701.0000.0000	R$ 2.340,00

Art. 5º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jair luiz
Prefeito Municipal